



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO SRA/MGI-MG Nº 07/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS E COMUNS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO RUA TEÓFILO OTONI Nº 135, BAIRRO CHÁCARA PAIVA, NA CIDADE DE SETE LAGOAS, MINAS GERAIS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MGI NO ESTADO DE MINAS GERAIS E A CANAA HOLDING.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento refere-se ao reajuste dos valores do Contrato SRTb/MG nº 07/2019, celebrado com a empresa CANAAN HOLDING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.462.437/0001-63, e cujo objeto é a locação de imóvel para a ocupação pela Agência Regional do Trabalho em Minas Gerais, na cidade de Sete Lagoas/MG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O pedido fundamenta-se na **Cláusula Décima do Contrato**, que trata do reajuste do aluguel de acordo com a variação do índice IGP-M da FGV, tendo como data-base o início da vigência do contrato de locação em epígrafe – o que ocorreu em 03 de junho de 2019, conforme documento SEI nº 4266086 fl.216.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Diante do exposto, temos as seguintes considerações:

- A locadora encontra-se no direito de solicitar o reajuste do valor praticado, com base na cláusula décima do contrato assinado;
- O índice de correção para o período de 12 meses verificado no site “Calculadora do Cidadão” mantida pelo Banco Central está em **7,021170%** documento SEI nº 5872693 ;
- Conforme demonstrativo de cálculo, documento SEI nº 5872693 a partir de 03 de junho de 2025, o aluguel mensal passa de **R\$ 11.138,72 (onze mil cento e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)** para **R\$**

11.920,79 (onze mil novecentos e vinte reais e setenta e nove centavos) conforme índice de correção no período de 12 meses - de junho/2024 a maio/2025 - de **7,021170 %** negociado e aceito diretamente com a locadora do imóvel;

- Para o mês de junho/2025 o valor foi calculado proporcional, conforme tabela abaixo:

VALOR ATÉ O DIA 02/06/2025

Valor anterior	dias	mês	n.º dias	SUBTOTAL
R\$ 11.138,72	30		02	R\$ 742,58

VALOR A PARTIR DE 03/06/2025

Valor reajustado	dias	mês	n.º dias	SUBTOTAL
R\$ 11.920,79	30		28	R\$ 11.126,07

VALOR DO ALUGUEL MÊS JUNHO/2025 R\$ 11.868,65

- A partir de julho/2025 o valor da fatura será de R\$ 11.920,79.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Setor de Execução Orçamentária e Financeira da SRTb/MG manifestou da existência de disponibilidade orçamentária para se fazer o reajuste pleiteado, conforme documento SEI nº 5874113.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA:

5.1. Diante do exposto, sugerimos remeter o presente APOSTILAMENTO ao Chefe da Divisão de Administração e Logística e à Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Minas Gerais, para análise e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte, na data da assinatura..

À Superintendente Regional de Administração no Estado de Minas Gerais para conhecimento e, se o caso, aprovação.

Documento assinado eletronicamente

RODOLFO DE MATOS ANDRADE

Chefe da Divisão de Administração e Logística

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

ANDRÉA HELOÍSA DA SILVA SOARES

Superintendente Regional de Administração

SRA/MG



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo de Matos Andrade, Chefe(a) de Divisão**, em 04/07/2025, às 00:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Heloísa da Silva Soares, Superintendente**, em 04/07/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51961473** e o código CRC **9AEABE0A**.

Referência: Processo nº 46241.000165/2019-68.

SEI nº 51961473